



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº58/2020

(Projeto de Lei nº68/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 26ª Sessão Ordinária, realizada em **25 de Agosto de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 68/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0015.2038	PLANTÃO SOCIAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	254	125.200,00
TOTAL			125.200,00		

Art. 2º - Parte do recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.241.0014.2034	FORTALECIMENTO DA MALHA SOCIAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	199	18.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	201	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	202	6.200,00
08.243.0013.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA L.A. (LIBERDADE ASISTIDA)				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	206	6.000,00
08.243.0014.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	215	9.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	217	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	218	5.000,00
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	230	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	235	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	242	7.000,00
08.244.0015.2037	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO SOCIAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	246	8.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	247	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	249	4.500,00
08.244.0015.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	257	11.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

TOTAL

125.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara